



JUNHO VERDE: PRAÇA 21 RECEBE FEIRA MEIO AMBIENTE EM FOCO NESTE SÁBADO (15)



Junho é o mês de conscientização sobre o meio ambiente e, como parte da programação, a Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, realiza mais uma “Feira Meio Ambiente em Foco”. O evento, que tem o objetivo de estimular a conscientização ambiental dos sertanezinhos, vai acontecer neste sábado (03), das 9h às 12h30, na praça 21 de abril.

Entre as várias atividades, o Viveiro Municipal vai expor uma colmeia de jataí, dando informações sobre o manejo dessas abelhas nativas da nossa região. Haverá também distribuição gratuita de mudas de árvores nativas e frutíferas – e quem levar a planta para casa vai receber adubo orgânico e orientação sobre os devidos cuidados com a muda.

Quem quiser adotar um “aumigo” ou “miauguinho” vai se apaixonar pelos cães e gatos resgatados pela equipe do Canil de Adoção “Dr. João Caldin Filho” e da UBS Animal “Elza Moschini Marques”. Os animais disponíveis para adoção já são vacinados,

vermifugados, castrados, microchipados e com atendimento veterinário vitalício! E uma novidade: quem já tem o seu animalzinho poderá fazer o documento do bichinho – o RG Pet!

Haverá inscrições para o Mutirão de Castração (Casta Móvel), que vai acontecer de 21 a 24 de junho. E quem não tiver o SIM Card para cadastrar a cirurgia do seu animalzinho, poderá realizar o cadastro no cartão do município. Os munícipes também terão informações sobre uso racional de recursos naturais e sobre descarte correto de resíduos, além de orientações da Defesa Civil sobre como evitar queimadas.

DRIVE-THRU BENEFICENTE

Você também poderá fazer uma boa ação para animais de cuidadores e de tutores de baixa renda participando do drive-thru beneficente. É só levar roupinhas, caminhas e cobertores em bom estado, ou então roupas-cirúrgicas que seu pet já usou e está guardada.

Também haverá arrecadação de alimento para cães e gatos, que devem estar fechados e dentro do prazo de validade, para compor o Banco Municipal de Ração. A equipe da Capitu Rações estará no local para auxiliar na logística.

A Feira Meio Ambiente em Foco recebe apoio da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por meio da Defesa Civil, e da Secretaria de Administração.

FEIRA MEIO AMBIENTE EM FOCO

- Sábado, 15 de junho
- Das 9h às 12h30
- Na Praça 21 de abril

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1093

Sumário

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5

PROCURADORIA GERAL**Atos Oficiais****Portarias**

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº. 050/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no memorando 1Doc nº 6.977/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO "SERTÃO+SOLIDÁRIO"**, de nossa cidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Alzira Maria Mazer Marques – Diretora de Equipamentos Sociais

Cristiane Dorotéia Ferreira Franco – Diretora de Departamento de Vigilância Sócio Assistencial

Cida Cássia de Carvalho Campelo – Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valdir Zamoner – Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Agnaldo Bonfim de Souza – Secretário Adjunto

Thiago Carvalho dos Santos – Diretor de Departamento de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Gustavo Vladimir Guarino – Secretário Municipal

Leandro Tomozaki Bonavena – Engenheiro Elétrico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Elizeu Nascimento da Costa – Secretário Municipal

Mariana Melato Quaranta – Diretora de Departamento de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Bruno Rafael Fabrizi Rosa - Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Gabriela Toniello Galon Sanches – Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Pâmela Cristina Marchi – Secretária Municipal

Marcelo Pellegrini – Diretor de Departamento de Desenvolvimento Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fábia Junqueira Tolvo - Secretária Municipal

Patrícia Marques Morasquim – Secretária Adjunta

SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

Leonídio de Oliveira Júnior – Superintendente do SAEMAS

Alex Fabiano Cardin de Souza – Engenheiro Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Walter Lúcio Celline – Secretário Municipal

Francisco Ferreira da Silva Junior - Diretora do Departamento de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gustavo Aparecido Farinasso – Secretário Municipal

Claudete Marisa Betucci Fernandes – Secretária Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Sebastião Henrique Rodrigues Gomes – Secretário Municipal



Adriano Rodrigo de Angelis – Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES

Ângela Maria Bighi Rocha - Secretária Distrital de Cruz da Poses

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Brenda Souza Silva - Secretária Municipal

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027, de 13 de abril de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 12 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas.sert@yahoo.com.br

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/SP

Sertãozinho, 11 de junho de 2024

RESOLUÇÃO N° 05/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Sertãozinho/SP, em reunião no formato online, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 6.322, de 22 de novembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Considerando a validade da Resolução CMAS nº 03, de 12 de abril de 2023, que, *Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social*, atualizar o seu § 1º, do Artigo 17º, conforme segue:

Onde lê-se,será concedido em pecúnia no valor de R\$400,00, considerar, de acordo com a Lei nº 7.183, de 12 de junho de 2023, que, *altera dispositivos na lei nº 6.543, de 04 de abril de 2019, modificada pela lei nº 6.579, de 03 de julho de 2019, que autoriza o município a implantar o programa "Aluguel Social" e dá outras providências*, o que segue:

"Art. 2º – O valor do Aluguel Social será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais por família, e será atualizado anualmente de acordo com o INPC (Índice Nacional dos Preços ao Consumidor).

Atenciosamente,



AUGUSTO CÉSAR JUNTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Sertãozinho/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas.sert@yahoo.com.br
Fone: (16) 3945-36 10
Sertãozinho/SP

Sertãozinho, 11 de junho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Sertãozinho/SP, em reunião no formato online, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 6.322, de 22 de novembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Aprovar o Cofinanciamento da oferta dos Benefícios Eventuais em 2024, para o município de Sertãozinho, através de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Considerando a DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2024, que atualiza os critérios e prazos pactuados na Deliberação CONSEAS/SP de 2023, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria CIB/SP nº 02, de 21 de maio de 2024, que pactua a atualização dos critérios e prazos contidos na Portaria CIB/SP de 2023, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo, que DELIBERA que o cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, será realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, o Conselho Municipal de Assistência Social, foi informado pelo Órgão Gestor de Assistência Social, de que o município de Sertãozinho, utilizará o valor a ser repassado, conforme segue, sendo APROVADO pelo CMAS.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS	RECURSOS DE COFINANCIAMENTO FEAS	RECURSOS MUNICIPAIS ALOCADOS NO FMAS
VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	R\$ 71.559,18	R\$2.885.041,96
TOTAL	R\$ 71.559,18	R\$2.885.041,96

De acordo com a Portaria CIB Nº 02/2024, o Município de Sertãozinho informa, que se comprometeu de forma orçamentária com a concessão dos Benefícios Eventuais, por meio da previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social, também consente com a abertura do SISTEMA PMASWeb-SP para atualização das informações.

Atenciosamente,

AUGUSTO CÉSAR JUNTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Sertãozinho/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas.sert@yahoo.com.br
Fone: (16) 3945-36 10
Sertãozinho/SP

Sertãozinho, 11 de junho de 2024

RESOLUÇÃO N° 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Sertãozinho/SP, em reunião no formato online, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 6.322, de 22 de novembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Aprovar o repasse do recurso financeiro do governo do estado de São Paulo, consignado no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), em parcela única, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento à população em situação de rua, durante o período de baixas temperaturas, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Aprovar a transferência e utilização do recurso repassado ao município de Sertãozinho, à OSC que executa o serviço de Casa de Passagem, Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos, por meio de parceria firmada pela Lei nº 13.019/204, a qual já se organizou para o aumento do número de vagas emergenciais de acolhimento à população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas.

Atenciosamente,


AUGUSTO CÉSAR JUNTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Sertãozinho/SP



Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaiás, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes